



_____, no(s) horário(s) de _____, escala de _____ horas ou _____
plantão(ões) semanal(is), percebendo remuneração bruta no valor de R\$ _____ referente ao vínculo
com Administração Pública.

Tenho total disponibilidade de carga horária, independentemente de qualquer vínculo de trabalho (cargo,
emprego ou função).

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei
administrativa, civil e penal.

Vitória da Conquista-BA, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista-BA.
CEP. 45.040-901 Tel. (77) 3424-8500

PES-F-017-03

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2025 - CMVC

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.934/2024,
(LDO/2025);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da (as) Unidade (as)
Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na forma do Anexo
Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista - Ba, 11 de fevereiro de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 022/2025

ANEXO ÚNICO

dom.pmvc.ba.gov.br



ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO		NATUREZA DA DESPESA			REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
		GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO			
	ELEMENTO		FUNTE DE RECURSO			
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	39	1500		250.000,00
		3.3.90	35	1500	250.000,00	
Total da Ação					250.000,00	250.000,00

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 035/2025

CONCEDE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PROFESSOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 421/87 e o Decreto nº 23.512/2025, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme autorização contida no art. 75, incisos III, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para qualificação profissional, sem prejuízo da remuneração do cargo, ao professor (a) **ADAIR APARECIDO SILVA SOUSA**, matrícula nº 31724, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de cursar Mestrado em Matemática, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, durante o período de 14/03/2025 a 13/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 11 de fevereiro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PORTARIA Nº 036/2025

CONCEDE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PROFESSOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 421/87 e o Decreto nº 23.512/2025, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme autorização contida no art. 75, incisos III, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para qualificação profissional, sem prejuízo da remuneração do cargo, ao professor (a) **BRUNO NOGUEIRA MEIRA**, matrícula nº 244777, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de cursar Mestrado em História, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, durante o período de 28/02/2025 a 27/02/2026.

PORTARIA Nº 022/2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa
- QDD do Poder Legislativo referente ao
exercício de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.934/2024, (LDO/2025);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista - Ba, 11 de fevereiro de 2025.



Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PORTARIA Nº 022/2025
ANEXO ÚNICO

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL						
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPESA				REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)	
	GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO		REFORÇO (R\$)			REDUÇÃO (R\$)
		ELEMENTO	FONTE DE RECURSO				
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	39	1500		250.000,00	
		3.3.90	35	1500	250.000,00		
Total da Ação					250.000,00	250.000,00	

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal